



VIOÊNCIA

Governo e MP apuram ataques a indígenas

Dez pessoas ficaram feridas e duas estão em estado grave, mas fora de risco. Ministério dos Povos Indígenas mandou equipe para a região e cobrou Polícia Federal sobre atuação da Força Nacional

» FERNANDA STRICKLAND

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) afirmou que vai investigar os ataques a indígenas da etnia Guarani Kaiowá, neste fim de semana, em retomadas da Terra Indígena Panambi-Lagoa Rica, em Douradina (MS). A pasta informou ter enviado uma equipe e representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) para o território.

O grupo foi acompanhado pelo Ministério Público Federal (MPF) para prestar o atendimento necessário. A Secretaria de Saúde Indígena foi acionada para cuidar dos feridos de menor gravidade.

O secretário executivo do MPI, Eloy Terena, procurou o Ministério da Justiça e Segurança Pública para cobrar explicações sobre a retirada da Força Nacional do local. Ele pediu que fosse garantida a permanência do efetivo no território, para evitar outros casos de violência.

A pasta informou que emitiu ofício para o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, solicitando investigação imediata sobre o ocorrido. O Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar também foi acionado para reforçar o policiamento.

No fim de semana, um grupo armado atacou os indígenas da etnia Guarani Kaiowá. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), pelo menos dez pessoas foram feridas, com duas em estado grave, mas fora de risco. A violência ocorreu pouco depois que a Força Nacional deixou o local.

O Cimi afirmou que jagunços armados estavam em caminhonetes e atiraram com munição letal e balas de borracha. Os dois indígenas que estão em estado grave foram atingidos na cabeça e no pescoço. Os outros feridos foram encaminhados para o Hospital da Vida, em Dourados.

Os indígenas acusam a Força Nacional de ser conivente com o crime, segundo o Conselho, pois

Divulgação/Aty Guasu



Ambulância e Corpo de Bombeiros foram acionados para a região. Ataque a tiros deixou pelo menos 10 indígenas feridos. Policiamento do local também foi reforçado

um deles teria ouvido o comando “Pega teu povo e sai daqui ou vocês vão morrer”, pouco antes do ataque. “Queremos saber a razão de a Força Nacional ter saído daqui. Os agentes saíram e o ataque aconteceu. Parece que foi combinado. Queremos entender”, disse outra pessoa ao Cimi.

De acordo com o Cimi, o ataque ocorreu mais precisamente na retomada Pikyxyin, uma das sete na Terra Indígena Lagoa Panambi, identificada e delimitada desde 2011. Outros casos também

ocorreram na região ao longo da semana passada, mas sem ferir os indígenas. O Cimi disse ter sido informado que a Defensoria Pública da União (DPU) entrará com representação para destituir o comando da Força Nacional em Mato Grosso do Sul.

Marco temporal

O Supremo Tribunal Federal (STF) inicia, hoje, uma série de audiências públicas para discutir a tese do marco temporal das terras

indígenas. O ato ocorre por decisão do ministro Gilmar Mendes, que é o relator das ações que pedem a suspensão da demarcação.

Os encontros ocorrem na modalidade de audiência de conciliação, com o objetivo de estabelecer um acordo entre as partes envolvidas. A previsão é de que os trabalhos estejam concluídos até 18 de dezembro, o que pode jogar uma decisão da Corte sobre o assunto para 2025.

A escolha de uma conciliação para tratar de temas relevantes divide especialistas e setores da

sociedade. A conciliação permite a participação de outros poderes, instituições e entes envolvidos. Porém, gera interferência na decisão, que poderia ser puramente baseada na interpretação da Constituição.

Em setembro do ano passado, o STF decidiu derrubar o marco temporal para a demarcação de terras indígenas — tese jurídica segundo a qual os povos originários têm direito de ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam na data de promulgação da Constituição de 1988.

Apenas os ministros André Mendonça e Kassio Nunes Marques votaram a favor do marco. Para a maioria dos magistrados, a tese se contrapõe à teoria do indigenato, segundo a qual o direito dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas é anterior à criação do Estado brasileiro, cabendo a esse apenas demarcar e declarar os limites territoriais. A decisão contra o marco temporal foi comemorada por indígenas e entidades de proteção, mas criticada por associações do agronegócio.

OBITUÁRIO

Morre diplomata Georges Lamazière, aos 72 anos

» MARIANA SARAIVA

Morreu, ontem, aos 72 anos, o diplomata Georges Lamazière, vítima de uma infecção generalizada. Ele atuou como embaixador na Dinamarca e no Chile e se orgulhava de ter sido porta-voz do Palácio do Planalto durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Lamazière também exerceu a função de diretor do Instituto Rio Branco — referência na formação de diplomatas na América Latina. A mulher dele, Olivia Lamazière, conta que Georges Lamazière era apaixonado por gatos, livros e fotografia. Ela recorda, com carinho do companheiro com quem

Pedro França/Agência Senado



Georges Lamazière atuou como embaixador na Dinamarca e no Chile

dividiu a vida por 36 anos. “Vou me lembrar dele como uma pessoa alegre e inteligente, sempre com muito alto-astral”, diz.

O diplomata também deixa as filhas Carolina e Christiana. Graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Georges Lamazière fez mestrado em filosofia pela mesma instituição e pós-graduação em política de defesa pela Universidade Paris-1.

Nascido no Rio de Janeiro, o diplomata morou em várias cidades e países antes de escolher Brasília como seu lar após a aposentadoria. Ele construiu uma casa na capital há dois anos. Seu amor pela literatura resultou em dois romances, uma tese sobre o Palácio do Itamaraty e um livro sobre fotografia — que ainda será publicado. A família não informou detalhes sobre o velório e o sepultamento de Lamazière.

JUSTIÇA

Aborto: STF tem 4 votos para rejeitar recurso

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem quatro votos a favor de rejeitar um recurso apresentado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que pede a anulação do voto da ex-ministra Rosa Weber, favorável à descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. O ministro Flávio Dino, relator do caso, considerou que “amigos da Corte”, como a CNBB, não têm legitimidade para apresentar embargos de declaração em processos de controle de constitucionalidade.

Amigos da Corte, ou amicus curiae, é como o Judiciário se refere a entidades, empresas ou indivíduos que ingressam em um processo para oferecer algum tipo de subsídio ou informação ao órgão julgador. A análise de Dino foi acompanhada no plenário virtual pelos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia.

O julgamento do recurso vai até 9 de agosto, mas pode



O amicus curiae [amigo da Corte] não detém legitimidade recursal para opor embargos de declaração em processo objetivo de controle de constitucionalidade"

Flávio Dino,
ministro do STF

terminar antes disso se todos os ministros se manifestarem. Weber, que era a relatora do processo, recebeu a ação em março de 2017, mas só a pautou em 22 de setembro de 2023.

Dias antes de se aposentar, ela votou para que o aborto deixe de ser crime no Brasil se provocado até a 12ª semana de gestação. Atualmente, a legislação permite o procedimento apenas em casos de gravidez por estupro, fetos anencefálicos e se a gestação colocar em risco a vida da mãe.

No mesmo dia do voto de Weber, Barroso pediu destaque à matéria, o que fez com o tema saísse do plenário virtual para ser analisado presencialmente pela Corte. O STF ainda não definiu uma data para que o mérito do processo volte a ser avaliado pelos ministros. A CNBB argumenta que o destaque de Barroso foi lançado antes do voto de Weber e, por isso, o posicionamento da ex-ministra deveria ser anulado. A entidade também sustenta que o STF não cumpriu o prazo para que ela se manifestasse como parte interessada no processo.

“Ressalto que, consoante a sólida jurisprudência deste Supremo Tribunal, o amicus curiae [amigo da Corte] não detém legitimidade recursal para opor embargos de declaração em processo objetivo de controle de constitucionalidade”, escreveu Dino em seu voto contra o recurso. (Agência Estado)